



LUPATECH S.A.

CNPJ nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 040/2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 05 de dezembro de 2023, às 15 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila Cordeiro, CEP: 04583-110.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi instalada a reunião tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Dartanhan Gil Viana.
4. **ORDEM DO DIA:** Nos termos do artigo 5º, parágrafo primeiro e 23, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, a presente reunião foi convocada para a deliberação da seguinte matéria: Exercício de Bônus de Subscrição da 4ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia.
5. **CONSIDERAÇÕES:**
 - (i) Na reunião do Conselho de Administração 025/2023 realizada em 06 de julho de 2023 (“RCA 025/2023”), o Conselho de Administração aprovou, dentro do limite do capital autorizado, a 4ª emissão de Bônus de Subscrição da Companhia, em série única, no montante de até R\$ 5.605.200,00 (cinco milhões e seiscentos e cinco mil e duzentos reais) representando um total de 6.920 (seis mil e novecentos e vinte) Bônus de Subscrição (“4ª Emissão” e “Bônus de Subscrição” respectivamente), bem como seus termos e condições, nos termos do artigo 59, §2º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e de acordo com o artigo 23, inciso VIII do Estatuto Social da Companhia.
 - (ii) Na reunião do Conselho de Administração 030/2023 realizada em 16 de agosto de 2023 (“RCA 030/2023”), foi realizada a homologação final da Emissão.
 - (iii) Observados os prazos e procedimentos estabelecidos pela B3 e pelo escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco), bem como o cronograma e informações divulgados pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas, em 08 de agosto de 2023, os Bônus de Subscrição são exercíveis em janelas quinzenais, podendo o exercício ser realizado a critério do titular dos Bônus dentro de cada janela quinzenal, no prazo de exercício dos Bônus.

(iv) A Companhia recebeu informações da B3 e relatório do escriturador de suas ações, de que foram exercidos 36 (trinta e seis) Bônus de Subscrição, no ambiente da B3, na janela quinzenal de 16 a 30 de novembro de 2023.

(v) O preço para exercício na janela quinzenal de 16 a 30 de novembro de 2023, foi de R\$ 1.277,06 (mil e duzentos e setenta e sete reais e seis centavos) por Bônus, baseado na média, ponderada pelo volume diário, das cotações médias das Ações de emissão da Companhia nos 10 (dez) pregões da B3 de 30 de outubro a 13 de novembro de 2023, que por sua vez, foi de R\$ 2,318954 por ação, conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 16 de novembro de 2023.

6. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos, dos quais fora dispensada a leitura por ser de conhecimento de todos, foi deliberado o seguinte:

a. Em razão do exercício de 36 (trinta e seis) Bônus de Subscrição, os membros do Conselho de Administração apuraram as informações contidas no relatório do escriturador para a janela quinzenal de 16 a 30 de novembro de 2023, de acordo com as condições estabelecidas na Emissão, sendo confirmada a quantidade total de 36 (trinta e seis) Bônus de Subscrição exercidos, cujo exercício representa o pagamento do montante total de R\$ 45.974,16 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) e a emissão de 36.000 (trinta e seis mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, em favor dos acionistas constantes no referido relatório, sendo emitidas 1.000 (mil) ações ordinárias para cada 1 Bônus de Subscrição exercido.

b. Assim, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovam o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$ 45.974,16 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) e a emissão de 36.000 (trinta e seis mil) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, em favor dos subscritores dos Bônus de Subscrição da 4ª Emissão conforme deliberado acima.

c. Em razão das deliberações indicadas acima nos itens “a” e “b” o capital social da Companhia passa de R\$ 1.920.022.093,63 (um bilhão e novecentos e vinte milhões e vinte e dois mil e noventa e três reais e sessenta e três centavos), dividido em 40.898.625 (quarenta milhões e oitocentas e noventa e oito mil e seiscentas e vinte e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 1.920.068.067,79 (um bilhão e novecentos e vinte milhões e sessenta e oito mil e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), dividido em 40.934.625 (quarenta milhões e novecentas e trinta e quatro mil e seiscentas e vinte e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

d. Em cumprimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“RCVM80”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“Anexo E”) da mesma Resolução Normativa, as informações relacionadas ao Aumento de Capital são prestadas em apartado na forma de Anexo I à presente ata.

e. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração de todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do exercício dos Bônus de Subscrição, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção de quaisquer eventuais medidas junto a órgãos governamentais e entidades privadas.

f. Os Conselheiros, por fim, aprovaram, a lavratura da presente Ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 05 de dezembro de 2023. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Dartanhan Gil Viana, Secretário. Conselheiros Presentes: Celso Fernando Lucchesi, Rafael Gorenstein, Carlos Mario Calad Serrano, Simone Anhaia Melo e João Marcos Cavichioli Feiteiro. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Dartanhan Gil Viana
Secretário



ANEXO I DA RCA 040/2023

RCVM Nº 80

ANEXO E

Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo Conselho de Administração

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2023 – A Lupatech S.A. (B3:LUPA3) (“Lupatech” ou “Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, em especial no que tange a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80 (“**RCVM80**”) em seu artigo 33, inciso XXXI e Anexo E (“**Anexo E**”) da mesma Resolução Normativa, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 05 de dezembro de 2023, aprovou aumento de capital social dentro do limite do capital autorizado em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição da 4ª Emissão de Bônus de Subscrição da Companhia, as informações dos incisos I e II do artigo 4º do Anexo E, relacionadas ao aumento de capital, são prestadas abaixo:

I – Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe.

36.000 (trinta e seis mil) novas ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia.

II – Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.

As ações emitidas possuem os mesmos direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias da Companhia, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado.

Rafael Gorenstein

Diretor de Relações com Investidores

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000

E-mail: ri@lupatech.com.br

Website: <https://www.lupatech.com.br/ri>